



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 129/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Elevação de Classe do servidor efetivo que abaixo especifica.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210317110926.pdf>
assinado por: idUser 141

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0109/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Classe, mediante Tempo de Serviço, (Classe D para Classe E), ao servidor efetivo **IVANIO DE ARAUJO ALVES**, inscrito no CPF sob nº 946.475.694-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30